



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO
Nº 010/2023** que celebram entre si o **SERVIÇO
AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
DE URUCARÁ** e a instituição financeira **BANCO
DO BRASIL SA**, na forma a seguir:

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2024, o **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, Cidade de Urucará, Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 23.037.930/0001-15, representado por sua Diretora, a Sra. **MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS**, casada, residente e domiciliada a rua coronel Libório, Nº 302, centro, portadora do RG 1403048-9 e do CPF 684.148.382-00 e o **BANCO DO BRASIL SA**, através de sua agência 3563-7, inscrita no CGC MF sob n.º 00.000.000/5098-92, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO DA SILVA BAIA**, brasileiro, maior, casado, bancário, inscrito no CPF 733.683.932-00 e RG 15952339/SSP/AM, mediante solicitação através de processo administrativo, assinam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 010/2023 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, referente a Dispensa de Licitação nº 020/2023 – SAAE, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente aditamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do termo primordial, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO”:

Fica o prazo do Contrato original firmado entre as partes acima descritas, prorrogado em **06 (seis) meses**, contados do encerramento do TERMO PRIMORDIAL, que se dará dia 03 de maio de 2024, tendo, portanto, novo vencimento em 03 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas do Contrato Original e alterações, que expressa ou implicitamente não constem nos termos deste aditivo.

Urucará/AM, 02 de janeiro de 2024.

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
DIRETORA DO SAAE
Contratante



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PRFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ**



RAIMUNDO DA SILVA BAIA
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:

P U B L I C A Ç Ã O

O presente Aditivo foi publicado no Quadro Geral de Avisos do SAAE de Urucará, para fins de publicidade e eficácia, nos termos do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

Urucará/AM, 02 de janeiro de 2024.

MÁRCIA BRANDÃO DOS SANTOS
Diretora